



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 005/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14/02/89
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possi^{bi}lidade de desapropriar e declarar de utilidade pública o telefone existente no ponto de Taxi nº 01, localizado na Av. 14 de dezembro, neste município.

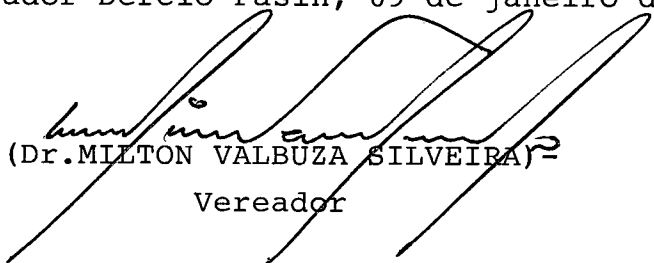
JUSTIFICATIVA

Esse telefone, segundo consta pertence a 2 ou 3 Motoristas daquele ponto, que sobre ele têm exclusividade privando os demais Motoristas do uso e atendimento aos usuá^{ri}os de taxis.

Essa medida viria coibir o uso discrimina^{do} desse aparelho, cuja finalidade é a de servir a população / necessitada, para tanto haveria a necessidade da nomeação de uma comissão de Motoristas para cuidar da manutenção e responsabilidade pelo aparelho que deverá somente receber as liga^ções, devendo cada um dos Taxistas possuir uma chave do aparel^{ho} para eventual atendimento aos usuá^{ri}os.

Conto com a atenção e pronto atendimento por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 09 de janeiro de 1.989.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Vereador